



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0869

LEI Nº 1.106/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL — IACEEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Arte, Cultura, Educação, Esporte, e Promoção Social — IACEEPS, instituição de direito privado, inscrito no CNPJ(MF) nº 11.423.474/0001-62, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro jurídico na cidade de Jaguaribara-Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jaguaribara – Ceará, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220183** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 774,00** (Setecentos e setenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** – Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES** – Representante da Empresa - **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**.

Portaria nº 040/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220183  
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021052401PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP** como **CONTRATADA**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula Nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220184** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME**, inscrito no CNPJ 12.240.925/0001-99, representado neste ato pela Srª. **JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAÚJO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021042201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 8.845,57** (Oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0869

SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAÚJO – Representante da Empresa - J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME.

Portaria nº 507/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220184  
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021042201PE  
Objeto Contratual: Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 20220185 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022022301-DP**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADO:** MARA DE FÁTIMA FERNANDES SALDANHA - ME  
**CNPJ:** 23.398.219/0001-96

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, TEMÁTICA PARA EVENTOS DESTINADOS AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/FEAS), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil, duzentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0902.082440033.2.076 – Bloco Proteção Social Básica – PSB, Exercício 2022 Atividade 0902.082430037.2.074 – Desenv. Das Ações de Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 16.200,00.

**VIGÊNCIA:** 24 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 041/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220185  
Ref. Processo nº. 2022022301-DP

Objeto Contratual: Prestação de Serviço de Decoração de pequeno, médio e grande porte, temática para eventos destinados ao Bloco de Proteção Social Básica (CRAS/FEAS), junto Secretaria de Assistência Social do Município de Jaguaribara.

O Sr, Secretaria da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SALDANHA - MEI como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, MATRICULA nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0869

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 036/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Fortaleza no(s) dia(s) 24/02/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Encontro Pacto pelo Fortalecimento do SUAS: Primeiros Resultados no Centro de Eventos do Ceará na Avenida Washington Soares, 999 Edson Queiroz**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária a Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Flavia Almeida de Lima Maia	Secretaria de Assistência Social	01	150,00 R\$	150,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de fevereiro de 2022.

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 037/2022**

A **Secretária de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para deslocamento a **Fortaleza no(s) dia(s) 24/02/2022 para o Encontro Pacto pelo Fortalecimento do SUAS: Primeiros Resultados no Centro de Eventos do Ceará na Avenida Washington Soares, 999 Edson Queiroz**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Kercia Diógenes Freire Almeida	Secretária Executiva dos Conselhos	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de fevereiro de 2022.

**Flavia Almeida de Lima Maia**  
Secretária de Assistência

**PORTARIA Nº 038/2022**

A Secretaria de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Fortaleza no(s) dia(s) 24/02/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para visita a usuário em unidade de acolhimento**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -R\$	Total- R\$
Kamila Queiros Rodrigues	Assistente Social	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de fevereiro de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 039/2022**

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 24/02/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria, para participar do Encontro Pacto pelo Fortalecimento do SUAS: Primeiros Resultados no Centro de Eventos do Ceará na Avenida Washington Soares, 999 Edson Queiroz**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -R\$	Total- R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de fevereiro de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 015/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Autoriza o pagamento de uma diária ao Vereador **FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0869

conferidas pela Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de nº 002 de 18 de abril de 2005.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o vereador abaixo identificado, a viajar para o Município de Fortaleza, neste Estado, no período de 25 de fevereiro de 2022, a fim de realizar reunião junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, para tratar sobre as titulações de áreas do Dnocs e registros dos agricultores que trabalham nessas terras, Dentre outros assuntos de interesse do município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente orçamento da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Francisco Daniell Maciel Saldanha CPF nº 906.650.903-15, R.G.Nº 337061199 SSPDS-CE	Vereador	00188	01	200,00	200,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 24 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Maria José Marins  
PRESIDENTE**

\*\*\*\*\*